



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Roberto Carlos Kautsky, nº 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2014

Institui o “Diploma de Honra ao Mérito Empresarial”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, decreta:

Art.1º. Fica instituído o “Diploma de Honra ao Mérito Empresarial” destinado a homenagear personalidades que hajam se destacado no Município de Domingos Martins na promoção do desenvolvimento social.

Art. 2º A indicação do nome da pessoa a ser homenageada com o Diploma de Honra ao Mérito Empresarial deverá ser formalizada pelo vereador por meio de projeto de decreto legislativo e submetido à deliberação do plenário.

Art. 3º. A primeira personalidade a receber o Diploma será o Senhor Ilmar Kiefer.

Art. 4º. A entrega do Diploma instituído na forma do art. 1º será no dia 20 de outubro, data que se comemora a emancipação político-administrativa do Município de Domingos Martins.

Parágrafo único. Cada vereador terá direito a indicar duas personalidades durante a legislatura.

Art. 5º. O Diploma será confeccionado em papel, com timbre da Câmara, contendo os dizeres relacionados no art. 1º e o nome da personalidade homenageada.

Art. 6º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2014.

SANDRA CHRISTINA NEITZKE CHRIST
Vice-presidente

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Presidente

JULIO MARIA CHRIST
1º Secretário

LEANDRO AGUSTINHO THOMES
2º Vice-Presidente

GILMAR CANAL
2º Secretário



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Roberto Carlos Kautsky, nº 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

JUSTIFICATIVA

É conveniente que se distingam os valores humanos dedicados ao trabalho construtivo em proporções extraordinárias, visto que, no seio da sociedade, há aqueles que, efetivamente, fogem à média profissional, por desempenharem sua atividade com dedicação fora do comum, as vezes dignificando no mais alto nível determinados espaços sociais como os relativos a educação, saúde, assistência social, agricultura, assim por diante.

O diploma deve exprimir homenagem ao profissional ou a profissional merecedor de destaque, funcionando como uma “moeda de gratidão” conferida pelo Poder Público responsável pelo advento de consecutivas e permanentes conquistas em prol do desenvolvimento e do bem-estar.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2014.

SANDRA CHRISTINA NEITZKE CHRIST
Vice-presidente

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Presidente

JULIO MARIA CHRIST
1º Secretário

LEANDRO AGUSTINHO THOMES
2º Vice-Presidente

GILMAR CANAL
2º Secretário